



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 355/GR/UFGS/2022

**RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 277/GR/UFGS/2022 DE CONCESSÃO DE BOLSA
PARA O MESTRADO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL N° 277/GR/UFGS/2022, torna público e homologa o resultado da chamada para a concessão de bolsas de mestrado CAPES e UFGS.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS

1.1 Classificação geral:

Inscrição	Nome Do Candidato	Bolsa Da Inscrição
01	Elisane Ramirez Pires	DS Capes e/ou Bolsa Institucional da UFGS
02	Juliana Cristina de Mello	DS Capes e/ou Bolsa Institucional da UFGS
03	Giulia Gentilini	DS Capes
04	Pablo Filipe de Andrade	DS Capes e/ou Bolsa Institucional da UFGS
05	Deise Ingrid Schneiders	DS Capes e/ou Bolsa Institucional da UFGS
06	Valter Oliveira da Silva Junior	DS Capes e/ou Bolsa Institucional da UFGS
07	Carollina Florido Pires	DS Capes

1.2 Classificação por Linha de Pesquisa

I - Linha 1: Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação
007	Carollina Florido Pires	1º	Classificado

II - Linha 2: Dinâmicas socioambientais

Inscrição	Candidato	Classificação	Situação
02	Juliana Cristina de Mello	1º	Classificado
06	Valter Oliveira da Silva Junior	2º	Classificado
04	Pablo Filipe de Andrade	3º	Classificado
03	Giulia Gentilini	4º	Classificado
01	Elisane Ramirez Pires	5º	Classificado
06	Deise Ingrid Schneiders	6º	Classificado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 Para a classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2021, conforme EDITAL N° 921/GR/UFGS/2021, e a isonomia entre as linhas de pesquisa, de acordo com o item 5.2 do Edital 277/GR/UFGS/2022.

2.2 O candidato classificado e contemplado deverá:

2.2.1 Preencher o formulário de Cadastro de Bolsista e assinar o Termo de Compromisso, disponíveis na Secretaria Geral de Cursos (PPGADR);

2.2.2 Entregar cópia simples de RG e CPF na Secretaria Geral de Cursos (PPGADR);

2.2.3 Entregar cópia simples de comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil na Secretaria Geral de Cursos (PPGADR).

3 DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3.1** Para o processo de classificação e distribuição das bolsas a comissão levou em consideração a ordem de classificação final dos aprovados no Processo Seletivo 2021, conforme EDITAL N° 921/GR/UFGS/2021, e a isonomia entre as linhas de acordo com o item 5.2 do Edital 277/GR/UFGS/2022.
- 3.2** As bolsas CAPES terão vigência de até 24 meses de ingresso no curso.
- 3.3** As bolsas institucionais da UFGS terão vigência de até 12 meses.
- 3.4** A distribuição das bolsas seguirá a classificação deste edital para os discentes aprovados no processo seletivo de 2021.
- 3.5** Serão concedidas neste edital 2 bolsas de mestrado do Programa DS/Capes, conforme o item 2.1 do EDITAL N° 277/GR/UFGS/2022.
- 3.6** Poderão ser concedidas bolsas institucionais da UFGS, de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFGS, conforme o item 2.2 do EDITAL N° 277/GR/UFGS/2022.
- 3.7** A indicação dos bolsistas e concessão dessas ou de novas bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos orçamentários das agências de fomento.
- 3.8** Este edital tem validade até 01/02/2023.
- 3.9** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Bolsas e pelo colegiado do PPGADR.

Chapecó-SC, 5 de abril de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor